
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº005/2023-CMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº005/2023-CMS DE 27 de setembro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 153ª sessão ordinária, realizada aos 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 172 de 2020 que dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos financeiros dos Fundos de saúde.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a utilização do saldo remanescente do subsídio de proposta de Programa de Equipamento nº 10292556000/1220-03 no valor de 130.344,36 (cento e trinta mil reais, trezentos e quarenta e quatro e trinta e seis centavos) a ser gasto com compra de material e equipamentos para melhorias na saúde municipal.

MARTIM BERNARDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução 005/2023-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 27 de setembro de 2023 nos termos da legislação vigente.

.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:E258DF29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2023. Edição 3133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>